

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



LEI N° 1108

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL N° 1.097/2.003 (ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MU-  
NICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Estrutura Administrativa do Município de Colorado do Oeste, conforme os cargos constantes do Anexo I, número de cargos e vagas e valores constantes no Anexo II.

**Parágrafo Único** - As atribuições e adequações dos cargos da Estrutura de que trata o presente Artigo, serão baixadas por ato do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 07 de Maio de 2003.

  
CERENEU JOÃO NAUE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLORADO DO OESTE -RO.**

**ANEXO I**

**I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO**

- 1.0 - Chefia de Gabinete**
  - 1.0.1 - Secretaria Executiva
  - 1.0.2 - Divisão de Imprensa
  - 1.0.3 - Divisão de Assuntos Especiais
  - 1.0.4 - Divisão de Tiro de Guerra

- 1.1 - Coordenadoria de Trânsito**

- 2.0 - Assessoria de Gabinete**

- 3.0 - Procuradoria Geral**
  - 3.1 - Assessoria Jurídica
  - 3.2 - Assessoria Jurídico Tributária

- 4.0 - Controladoria Geral**
  - 4.1 - Chefia de Controle Interno

**II - ÓRGÃO AUXILIARES**

- 5.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- 5.1 - Tesouraria**

- 5.2 - Departamento de Dívida Ativa**

- 5.3 - Coordenadoria de Contabilidade**

- 5.3.1 - Divisão de Apoio a Contábil

- 5.4 - Departamento de Controle Interno**

- 5.4.1 - Divisão de Prestação de Contas

- 5.5 - Departamento de Administração**

- 5.5.1 - Divisão de Patrimônio

- 5.5.2 - Divisão de Recursos Humanos

- 5.5.3 - Divisão de Serviços Gerais

- 5.5.3.1 - Seção de Protocolo Geral e Atendimento ao Público

- 5.5.4 - Divisão de Almoxarifado Central

- 5.5.5 - Divisão de Controle de Processo

- 5.5.6 - Divisão de Apoio Administrativo



**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**6.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**6.1 - Coordenadoria de Planejamento**

6.1.1 - Divisão de Licitação

6.1.2 - Divisão de Compras, Processos e Cotações

6.1.2.1 - Seção de Desenho e Projetos

**6.2 - Coordenadoria de Agricultura**

6.2.1 - Divisão de Agricultura

6.2.1.1 - Seção de Apoio Rural

**6.3 - Departamento de Orçamento**

**6.4 - Departamento de Controle e Execução Orçamentária e Extra-Orçamentária**

**6.5 - Departamento de Cadastro, Permissão e Legislação**

**7.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**7.1 - Coordenadoria de Assistência Social**

**7.2 - Departamento de Prestação de Contas**

7.2.1 - Divisão de Apoio e Serviços Diversos

7.2.2 - Divisão de Administração

7.2.2.1 - Seção de Casa de Abrigo

7.2.3 - Divisão do Centro Comunitário

7.2.3.1 - Seção de Centro Comunitário

7.2.3.2 - Seção de Marcenaria

7.2.4 - Divisão de Apoio Administrativo

7.2.5 - Divisão de Grupo da 3ª Idade

7.2.5.1 - Seção de Apoio ao Idoso

7.2.6 - Divisão de Creche

7.2.7 - Divisão de Assistência Social

**III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**8.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**8.1 - Departamento Administrativo**

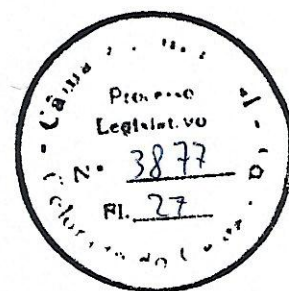
**8.2 - Departamento de Prestação de Contas**

**8.3 - Coordenadoria de Serviços Urbanos**

8.3.1 - Divisão de Serviços Urbanos

8.3.2 - Divisão de Almoxarifado e Pátio

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



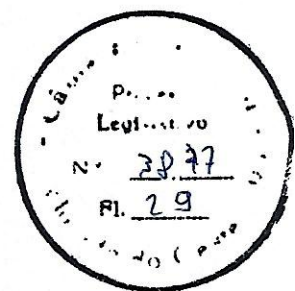
- 8.3.3 – Divisão de Apoio à Praça Pública
- 8.3.4 – Divisões de Fiscal de Bairro
- 8.4 – Coordenadoria de Serviços Rurais
  - 8.4.1 – Divisão de Pontes e Bueiros
- 8.5 – Departamento de Mecânica
- 8.6 – Departamento de Artefatos e Cimento
- 8.7 – Departamento de Tubos e Bloquetes
- 9.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 9.1 – Departamento de Administração
    - 9.1.1.1 – Seção de Protocolo
  - 9.2 – Departamento de Apoio ao Educando
  - 9.3 – Departamento de Compras e Processos
  - 9.4 – Departamento de Estatística e Projetos Pedagógicos
    - 9.4.1 – Divisão de Ensino Especial
    - 9.4.2 – Divisão de Pré-Escolar
      - 9.4.0.1 – Supervisão Geral
  - 9.5 – Departamento de Ensino Rural
    - 9.5.1 – Divisões de Apoio Rural
    - 9.5.2 – Divisão de Documentações de 1ª à 4ª Série
    - 9.5.3 – Divisão de Documentações de 5ª à 8ª Série
  - 9.6 – Departamento de Esporte e Cultura
    - 9.6.1.1 – Seção de Banda Municipal
    - 9.6.1.2 – Seção de Cultura
- 10.0 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 10.0.1 – Administração do Sistema Municipal de Saúde
  - 10.1 – Assessoria Administrativa do S.M.S e Coordenadoria do F.M.S.
    - 10.1.1 – Divisão de Rede Básica
    - 10.1.2 – Divisão de Educação e Saúde
      - 10.1.2.1 – Seção de Controle Orçamentário do F.M.S.
      - 10.1.2.2 – Seção de Tesouraria do F.M.S.
  - 10.2 – Coordenadoria de Saúde

P. 100  
 Legation  
 N. 9877  
 Pl. 78  
 100-100-100

CERENEU JOÃO NAUE  
PREFETTO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**ANEXO II**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA P.M.C.**

**QUADRO QUANTITATIVO**

| <b>Função Comissionada</b>     | <b>Nº Vagas</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Verba Represent.</b> |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Secretarias Municipais         | 05              | - x - x - x -     | R\$ 1.400,00            |
| Administração Sist. Mun. Saúde | 01              | R\$ 50,00         | R\$ 1.350,00            |
| Chefia de Gabinete             | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Assessoria de Gabinete         | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Procuradoria Geral             | 01              | R\$ 110,00        | R\$ 1.300,00            |
| Assessoria Jurídica            | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Assessoria Jurídico Tributaria | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Controladoria Geral            | 01              | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00            |
| Chefia de Controle Interno     | 01              | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00            |
| Tesouraria                     | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Supervisão Programa de Saúde   | 03              | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00            |
| Assessoria SMS e Coord. FMS    | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Coordenadoria                  | 09              | R\$ 70,00         | R\$ 630,00              |
| Diretoria de Departamento      | 21              | R\$ 50,00         | R\$ 420,00              |
| Secretaria Executiva           | 01              | R\$ 50,00         | R\$ 420,00              |
| Diretoria de Divisão           | 51              | R\$ 40,00         | R\$ 216,00              |
| Divisão de Fiscal de Bairro    | 10              | R\$ 40,00         | R\$ 216,00              |
| Divisão de Apoio Rural         | 06              | R\$ 40,00         | R\$ 216,00              |
| Chefia de Seção                | 15              | R\$ 30,00         | R\$ 130,00              |
| Supervisão Geral (Educação)    | 04              | R\$ 30,00         | R\$ 130,00              |

Colorado do Oeste, 07 de Maio de 2003.

  
CERENEU JOÃO NAUE  
PREFEITO MUNICIPAL